

號行政法規《社會保障基金的組織及運作》第六條第一款及第二款，以及第七條第一款及第四款的規定，作出本批示。

一、續任林燕妮及江銳輝為社會保障基金行政管理委員會成員，任期自二零二四年四月一日起，為期一年。

二、上款所指的成員以非全職制度執行職務，並有權每月收取相等於公共行政薪俸表二百點的報酬。

二零二四年三月十二日

社會文化司司長 歐陽瑜

二零二四年三月十四日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 何鈺珊

termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º e dos n.ºs 1 e 4 do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 21/2017 (Organização e funcionamento do Fundo de Segurança Social), alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 51/2022, a Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É renovado o mandato dos membros do Conselho de Administração do Fundo de Segurança Social, Lam In Nie e Kong Ioi Fai, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2024.

2. Os membros referidos no número anterior exercem as funções em regime de tempo parcial e têm direito a uma remuneração mensal correspondente ao índice 200 da tabela indiciária da Administração Pública.

12 de Março de 2024.

A Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, *Ao Ieong U.*

Gabinete da Secretária para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 14 de Março de 2024. — A Chefe do Gabinete, *Ho Ioc San.*

運輸工務司司長辦公室

第 5/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第92/2008號行政長官批示第二款（四）項的規定，作出本批示。

一、續任鍾國榮及謝家銘為機動車輛商標和型號核准委員會成員，任期兩年。

二、本批示自二零二四年四月一日起產生效力。

二零二四年三月十三日

運輸工務司司長 羅立文

第 6/2024 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第86/2023號行政命令第一條第二款的規定，作出本批示。

一、轉授一切所需權力予海事及水務局局長黃穗文或其法定代理人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與交

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 2 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 92/2008, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É renovada a nomeação de Chong Coc Veng e Tse Ka Ming como membros da Comissão para Aprovação de Marcas e Modelos de Veículos Motorizados, pelo período de dois anos.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 1 de Abril de 2024.

13 de Março de 2024.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário.*

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2024

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do n.º 2 do artigo 1.º da Ordem Executiva n.º 86/2023, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. São subdelegados na directora dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, Wong Soi Man, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região